

NCE/13/00676 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design de Moda
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola De Engenharia (UM)
Escola De Arquitectura (UM)
Faculdade de Engenharia (UBI)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Minho
Universidade Da Beira Interior
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/05/06
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 5
8. Número de vagas: 20
9. Condições (Português)
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em discordância favorável com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

Tendo em consideração que a Instituição, em sede de Pronúncia, retirou todos os docentes com o grau de mestre, bem como os convidados para intervenções pontuais no ciclo de estudos, entende-se cumprido o critério de qualificação do corpo docente para a proposta apresentada. De acordo com a CAE todos os restantes requisitos se encontram cumpridos.